



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/MS

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDPI/MS – BIÊNIO 2019/2021**

**Data:13/12/2019**

1 Aos 13 dias do mês de dezembro de 2019, às oito horas, no Auditório da Coordenadoria de Apoio  
2 aos Órgão Colegiados – CAORC, sito a Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, número  
3 setecentos e treze, Centro, reuniram-se os (as) Conselheiros (as) do Conselho Estadual de  
4 Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/MS – Cedpi/MS do Biênio 2019/2021, com as seguintes  
5 pautas: **PRIMEIRA PAUTA**; Aprovação e Assinatura das Atas pendentes: **SEGUNDA PAUTA**;  
6 Aprovação da minuta da Deliberação do FEDPI: **TERCEIRA PAUTA**; Devolutiva Sobre o Kit de  
7 Doação da Nacional: **QUARTA PAUTA**; Alteração da minuta do Decreto Nº 12.454, de 29 de  
8 Novembro de 2007: **QUINTA PAUTA**; Composição e atualização das Comissões Permanentes:  
9 **SEXTA PAUTA**; Aprovação da carta autorização do hospital de Câncer de Campo Grande-  
10 MS/Alfredo Abrão. **SETIMA PAUTA - Informes Gerais.** - **Informação sobre o Encontro de**  
11 **presidentes dos Conselhos, realizado em Brasília/DF no Conselho Nacional de Direitos da**  
12 **Pessoa Idosa/CNDI. Presentes:** Vania de Souza Almeida e Valdereis Freitas de Souza  
13 **(Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho –**  
14 **Sedhast);**TCQOPM Marcos Antônio Monteiro Ayres **(Secretaria de Estado de Justiça e**  
15 **Segurança Pública – SEJUSP),** Telma Regina Nogueira **(Secretaria de Estado de Infra**  
16 **Estrutura – AGEHAB-SEINFRA);** Clementino Ferreira Brites Filho e Ivone Maria Moreira da Silva  
17 **(Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS);** Ana Fátima Belalian Corrêa da Silva  
18 **(Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB);**Isabel Cristina Barbosa do  
19 Carmo **( Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB);**Luiz Fernando da  
20 Silveira Osório **(Associação dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Campo Grande e**  
21 **Mato Grosso do Sul);** Leiner Maura Alves Vieira de Mello e Maria Madalena Velasco  
22 Mascarenhas **(Associação Atlética Banco do Brasil-AABB);** Gersino José dos Santos **(**  
23 **Associação Asilo São João Bosco );** Vanderlei Porto Pinto **(Conselho Regional de Educação**  
24 **Física – CREF/MS/MT);** Liliam Veronese **(Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de**  
25 **Mato Grosso do Sul – OAB/MS).** **Convidados:** Cristiane Martins Viegas – CAORC. O  
26 Presidente Senhor Clementino Ferreira Brites Filho, iniciou a reunião cumprimentando os  
27 presentes, a seguir procedeu à leitura das pautas a serem discutidas. **PRIMEIRA PAUTA -**  
28 **Aprovação e Assinatura das Atas Pendentes:** O Presidente informou sobre a necessidade de  
29 aprovação e assinatura das Atas pendentes a seguir colocou as mesmas para aprovação da  
30 plenária. Todas as Atas foram aprovadas e assinadas. **SEGUNDA PAUTA - Aprovação da**  
31 **minuta da Deliberação do FEDPI:** O Presidente ressaltou que o mesmo foi repassado para o  
32 CEDPI/MS para ressalvas e alterações que se fizessem necessárias e aprovação. A seguir  
33 indagou a plenária quanto a alterações e aprovação. Onde o Conselheiro Gersino fez a ressalva  
34 no Art 5º nos incisos III e IV dizendo que não há clareza quanto ao percentual e quanto ao  
35 recurso para aplicação, o Conselheiro Porto ressaltou que a plenária precisa estabelecer critérios  
36 para a criação do Fundo, e explicou que a Lei 5.094/2017 que regerá o mesmo, explicando  
37 ainda que o Fundo tem um valor e que o Conselho estabelecerá critérios para a utilização dos  
38 recursos do Fundo, bem como o seu funcionamento, após várias explanações da plenária ficou

39 assim deliberado: Aprovado e Deliberado os critérios para utilização dos recursos do Fundo  
40 Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa Fedpi e para seu funcionamento, com a ressalva para  
41 correção do Art. 5º incisos III e IV (ou da Lei 5.094/2017). **TERCEIRA PAUTA - Devolutiva**  
42 **Sobre o Kit de Doação da Nacional:** O Presidente informou que encaminhou um ofício ao  
43 Governador solicitando a entrega dos demais itens do Kit que ainda estão faltando, e explicou  
44 que já fez uma segunda solicitação para que possa se resolver a questão, informando que todos  
45 os Presidentes dos Conselhos Estaduais que estavam presentes na reunião em Brasília  
46 confirmaram o recebimento do referido Kit com todos os itens citados, somente Mato Grosso do  
47 Sul que apresentou questionamentos a respeito do referido assunto. O Presidente informou que a  
48 Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast) envio Ofício  
49 n. 3217, datado de 2 de dezembro de 2019, informando que o veículo Peugeot-Citroen Placa  
50 QAB 5579, doado pelo Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, já encontra-se  
51 disponível para do Conselho Estadual, estando o mesmo sob a guarda e posse da SEDHAST, em  
52 seu pátio, o referido ofício cita ainda critérios para utilização do mesmo, dentre eles a agenda  
53 prévia de 3 (três) dias úteis e devendo o mesmo ser conduzido por um motorista lotado na  
54 SEDHAST. Onde o Presidente ressaltou que todas as vezes que precisou de utilizar o mesmo  
55 não seria possível mediante esses critérios citados, pois as demandas surgem e nem sempre é  
56 possível se adequar as necessidades a realidade do Conselho, onde a plenária concordou  
57 plenamente colocação do Presidente Clementino, reafirmou que já manifestou essa preocupação  
58 junto a Secretária Elisa Cléia. Onde o Conselheiro Vanderlei Porto explicou que o CEDPI/MS tem  
59 um Termo de Doação que dá direitos de usufruto restrito do Conselho de todos os itens contidos  
60 no Kit, assim o CEDPI/MS tem direito de utilizar o carro da mesma forma que tem sobre os  
61 demais itens, e conforme sugeriu ainda que o CEDPI/MS encaminhe um expediente ao Ministério  
62 da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) que o CEDPI/MS está sendo impedido  
63 da utilização direta do veículo que foi doado ao Conselho. A Conselheira Vania esclareceu que  
64 essa foi uma decisão por parte da Secretária Elisa Cléia por motivo de segurança, devido à falta  
65 de segurança da região, sugerindo que se a plenária achar conveniente que encaminhe um  
66 expediente para a SEDHAST, onde o Presidente Clementino informou que já encaminhou  
67 expediente a (SEDHAST) solicitando o livre acesso ao veículo. **QUARTA PAUTA - Alteração**  
68 **da minuta do Decreto Nº 12.454, de 29 de novembro de 2007:** O Presidente informou sobre a  
69 necessidade de correção e aprovação do referido Decreto, uma vez que o mesmo está  
70 aguardando publicação desde dezembro/2016, conforme arquivos do CEDPI/MS e repassou  
71 para conhecimento da plenária a minuta recebida do jurídico da SEDHAST, com sugestões de  
72 correção, para alterações que se fizerem necessárias e aprovação, dentre as várias sugestões de  
73 alteração sobressaíram a sugestão do Conselheiro Luiz Fernando referente a suplência de  
74 Entidades Não Governamentais para o caso de desistência no biênio; e a sugestão do  
75 Conselheiro Valdereis de que exista uma articulação entre o Conselho e as Entidades  
76 Governamentais para que estes indiquem pessoas comprometidas com o segmento e deem  
77 condições para que os mesmos possam participar ativamente das atividades do Conselho.  
78 Após várias sugestões de alteração, sem consenso comum foi acatado pelo pleno a sugestão de  
79 repassar a minuta do Decreto Nº 12.454, de 29 de novembro de 2007 para a Comissão de  
80 Normas e Defesa de Direitos para analisar as sugestões de correção do jurídico da SEDHAST,  
81 incluir sugestões e fazer as alterações necessárias, devendo trazer para plenária para aprovação  
82 e posterior publicação. **QUINTA PAUTA** - Composição e atualização das Comissões  
83 Permanentes: O Presidente abriu espaço para a plenária para que todos pudessem manifestar  
84 seu interesse em compor as referidas comissões. Após várias explicações as Comissões  
85 Permanentes do Biênio 2019/2021 **foram constituídas, deliberadas e aprovadas: Comissão**

86 **de Normas e Defesa de Direitos:** Valdereis Freitas de Souza (SEDHAST), Telma Regina  
87 Nogueira (AGEHAB-SEINFRA), Neiva Cristina Barbosa dos Santos de Figueiredo (SES), Liliam  
88 Veronese (OAB/MS), Vanderlei Porto Pinto (CREF11/MS-MT) e Luiz Fernando da Silveira Osório  
89 (AAPICGMS); **Comissão de Articulação Institucional:** Valdereis Freitas de Souza (SEDHAST),  
90 Adriano Souza Coelho (IMASUL), Ana Lucia Franco (SED), Leiner Maura Alves Vieira de Mello  
91 (AABB), Vanderlei Porto Pinto (CREF11/MS-MT) e Luiz Fernando da Silveira Osório  
92 (AAPICGMS); **Comissão de Políticas Públicas e Orçamento:** Ivone Maria Moreira da Silva  
93 (FCMS), Vania de Sousa Almeida (SEDHAST), Telma Regina Nogueira (AGEHAB-SEINFRA),  
94 Ilza Feitosa Nogueira (Origem e Raízes), Luciana Rocha Sousa Guimarães (Casa de Abraão) e  
95 Liliam Veronese (OAB/MS). **SEXTA PAUTA - Aprovação da carta autorização do hospital de**  
96 **Câncer de Campo Grande-MS/Alfredo Abrão:** O Presidente informou sobre a solicitação do  
97 Hospital Alfredo Abrão referente o Projeto que precisava de uma aprovação do Conselho, e como  
98 não havia tempo hábil para passar pela deliberação da plenária, o Presidente aprovou por *ad*  
99 *referendum* e colocou para aprovação da plenária que aprovou por unanimidade sua decisão.  
100 **SÉTIMA PAUTA - Informes Gerais:** Repasse sobre o Encontro de Presidentes dos Conselhos  
101 Estaduais, realizado em Brasília/DF no Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa/CNDI. O  
102 Presidente informou que basicamente foi tratado sobre a RESOLUÇÃO N. 48, DE 4 DE  
103 DEZEMBRO DE 2019, que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da  
104 Pessoa Idosa que será realizada no mês de outubro/2020 e as etapas estaduais até 31 de março  
105 de 2020, onde foi recomendado que todos os estados realizem as Conferencias Estaduais, sendo  
106 informado que as despesas com diárias e passagens dos delegados participantes não serão  
107 custeadas pela União. Diante da necessidade de iniciar a organização da realização da 5ª  
108 Conferência Estadual, conforme recomendado pela CNDI foi aprovada a constituição da  
109 Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual. **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DA 5ª**  
110 **CONFERÊNCIA:** Leiner Maura Alves Vieira de Mello (AABB), Vanderlei Porto Pinto  
111 (CREF11/MS-MT) e Luiz Fernando da Silveira Osório (AAPICGMS); Liliam Veronese (OAB/MS),  
112 Adriano Souza Coelho (IMASUL), Valdereis Freitas de Souza (SEDHAST), Ivone Maria Moreira  
113 da Silva (FCMS), e Ana Lucia Franco (SED). Nada mais havendo a tratar o Presidente agradece  
114 a presença de todos e dá se por encerrada a reunião, eu a secretária executiva lavro a ata que  
115 segue assinada por mim e pelos presentes.

116 **Representantes Governamentais:**

117 **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST**

118 Vânia de Souza Almeida (Titular) \_\_\_\_\_

119 Valdereis Freitas de Souza (Suplente) \_\_\_\_\_

120 **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**

121 TCQOPM Marcos Antônio Monteiro Ayres (Titular) \_\_\_\_\_

122 **Secretaria de Estado de Infra Estrutura – AGEHAB-SEINFRA**

123 Telma Regina Nogueira (Titular) \_\_\_\_\_

124 **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS**

125 Clementino Ferreira Brites Filho (Titular) \_\_\_\_\_

126 Ivone Maria Moreira da Silva (Suplente) \_\_\_\_\_

127 **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB**

128 Ana Fátima Belalian Corrêa da Silva (Titular) \_\_\_\_\_

129 **Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORT**

130 Isabel Cristina Barbosa do Carmo (Titular) \_\_\_\_\_

131 **Representantes Não-Governamentais:**

132 **Associação dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Campo Grande Mato Grosso do Sul**

- 133 Luiz Fernando da Silveira Osório (Titular) \_\_\_\_\_
- 134 **Associação Atletica Banco do Brasil – AABB**
- 135 Leiner Maura Alves Vieira de Mello (Titular) \_\_\_\_\_
- 136 Maria Madalena Velascos Mascarenhas (Titular) \_\_\_\_\_
- 137 **Associação Asilo São João Bosco**
- 138 Gersino José dos Santos (Titular) \_\_\_\_\_
- 139 **Conselho Regional de Educação Física – CREF11/MS-M**
- 140 Vanderlei Porto Pinto (Titular) \_\_\_\_\_
- 141 **Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS**
- 142 Liliam Veronese (Titular) \_\_\_\_\_
- 143 **Secretária Executiva do CEDPI/MS**
- 144 Maria Carmem I. do A. Gonçalves \_\_\_\_\_